



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Comissão Processante

Processo Administrativo n. 139/23

Vistos,

Apresentadas as tempestivas Alegações Finais por parte da defesa da Sra. Prefeita, encaminho o inteiro teor do processo digitalizado para o Sr. Relator Vereador Eugênio Zwibelberg, bem como ao Sr. Membro Vereador Rogério Frediani para elaboração de voto escrito.

Desde já designo a reunião da Comissão Processante para o dia 24 de maio próximo, às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para a votação do parecer final, na forma do art. 5º, V, do DL 201/67.

Após, será solicitada ao Sr. Presidente da Câmara convocação para a sessão de julgamento.

Publique-se
Intime-se

Câmara Municipal de Ubatuba, 22 de maio de 2023

**Junior “JR” – Podemos
Presidente da CP**